



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.446, DE 29 DE MARÇO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.943,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.303.1001.2004 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 37.943,00

II - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 508 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 79.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças

D 97 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 439 - 12.01 - 10.301.1001.2342 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 999,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 442 - 12.01 - 10.301.1001.2422 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 999,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

D 445 - 12.01 - 10.301.1001.2431 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 999,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

D 451 - 12.01 - 10.302.1003.2012 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 1.599,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

D 439 - 12.01 - 10.301.1001.2342 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 999,00

VI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

D 620 - 14.01 - 08.243.4001.1427 - 44.90.51 - fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

D 621 - 14.01 - 08.243.4001.1471 - 44.90.51 - fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 679 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 44.90.52 - fonte 01 - EquipamentosR\$ 77.000,00

IX - Secretaria Municipal de Finanças

D 100 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 44.90.52 - fonte 01 - EquipamentosR\$ 4.560,00

X - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 108 - 08.01 - 23.691.6003.2208 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 3.600,00

XI - Secretaria Municipal de Esportes

D 944 - 11.01 - 27.812.3007.1533 - 44.90.51 - fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 1.300,00

XII - Secretaria Municipal de Esportes

D 362 - 11.01 - 27.812.3007.1435 - 44.90.51 - fonte 02 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.890,00

XIII - Secretaria Municipal de Agricultura

D 985 - 20.01 - 20.121.6008.2406 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de março de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.